Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 309/2024 - LEI No. 3067/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 3.394.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.02.062.0003.2097 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00047**	**23.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000,00

02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00101**	**311.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		16.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		295.500,00

02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00129**	**400.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		400.000,00

02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00141**	**100.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00142**	**500.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		348.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		21.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00

02.06.02.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00154**	**100.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		31.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

38.500,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00155**	**86.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		19.500,00

02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161**	**72.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		72.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162**	**72.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		72.000,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00171**	**150.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00172**	**504.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		212.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00212**	**200.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00213**	**200.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00244**	**30.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00245**	**42.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.10.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00292**	**43.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00293**	**48.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000,00
02.11.01.26.451.0064.2117 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00316**	**77.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.000,00
02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00324**	**8.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.500,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00325**	**43.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.000,00
02.13.01.20.606.2443.2128 GESTÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00352**	**12.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00363**	**17.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00364**	**90.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00385	**86.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
02.15.01.13.392.0009.2098 GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA E TURISMO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00432	**7.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00433	**172.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
	3.394.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00036	**225.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
02.02.01.02.062.0003.2097 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00050	**65.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.500,00
02.03.01.04.124.0047.2009 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00052	**23.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
02.04.01.04.131.0003.2127 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00055	**25.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00056	**26.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00064	**60.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00066	**40.000,00**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00068	**500.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	212.500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00070	**80.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
02.05.01.09.274.0003.2016 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00083	**150.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00
02.05.02.04.122.0003.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00086	**65.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00102	**544.000,00**
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00
02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227	**300.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228	**100.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00272	**37.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
02.09.02.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00281	**744.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	348.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	295.500,00
02.09.03.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00284	**30.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.10.02.17.512.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00300	**100.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.11.03.26.122.0003.2064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00334	**60.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.500,00
02.12.01.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00340	**15.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00341	**15.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00377	**51.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.500,00
02.14.02.08.244.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00397	**50.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.16.01.27.812.0010.2115 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00483**	**25.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00484**	**64.000,00**
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
		3.394.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 29 de Agosto de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal